

ADITIVO Nº 01/2019
CONTRATO Nº 225/2018

Aditivo ao Contrato nº 225/2018, de 29.06.2018, referente a Inexigibilidade nº 001/2018, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3031512795, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, a empresa **GESTÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.713.762/0001-23, com sede à Rua João Bayer, 744, Bairro Petrópolis, em Taquara/RS, neste ato representado pelo Sócio Sr. **ALEXANDRE WOHLGEMUTH DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 607823120-3, inscrito no CPF sob o nº 807.116.930-72, brasileiro, divorciado, empresário, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 225/2018, de 29.06.2018, de comum acordo entre as partes, até a data de 30.06.2020.

CLAUSULA SEGUNDA – O valor da prestação de serviços será reajustado conforme índice acumulado do INPC dos 12 (doze) últimos meses, no percentual de 4,9387 %, passando o valor mensal a ser o seguinte: **R\$ 3.148,16** (três mil, cento e quarenta e oito reais com dezesseis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em Exercício

ALEXANDRE WOHLGEMUTH DE SOUZA
Gestão Ltda

TESTEMUNHAS:

Viviane Ceriotti
CPF: 001.129.470-18

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico